



## PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto o conhecimento das conclusões contidas no **Relatório Mensal do Controle Interno**, emitido pela Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, que acompanha a prestação de contas referente ao mês de **Janeiro de 2023**.

Vitória da Conquista – BA, 28 de fevereiro de 2023.

  
Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – JANEIRO DE 2023

### 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento a Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista analisou os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis do mês de **Janeiro de 2023**.

Matheus Carvalho<sup>1</sup> afirma que:

A controladoria é órgão interno de controle dos entes federativos que não têm função consultiva, mas sim de efetiva fiscalização, orientação e revisão de atos praticados dentro da estrutura do Poder Executivo. São normalmente vinculados ao Chefe do Poder Executivo de cada um dos entes federativos e atuam com ampla prerrogativa de investigação com a finalidade de garantir maior transparência e moralidade na prestação de contas públicas. (CARVALHO, Matheus. 2017, pg. 396).

Assim, além de atender a uma exigência legal, o controle interno do Município não atua somente na função fiscalizadora, mas, também, como órgão de apoio ao Gestor Municipal, na busca de segurança e legalidade nas decisões que envolvam a aplicação dos recursos públicos.

A Lei nº 2.582/2021 que instituiu o Plano Plurianual, a Lei nº 2.692/2022 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, juntamente com o Anexo de Metas Fiscais e a Lei nº 2.720/2022 que fixa o Orçamento Anual, foram devidamente publicadas e encontram-se junto à prestação de contas de Janeiro de 2023, bem como, no Portal da Transparência do Município. Os quadros que compõem o Orçamento, a LDO, o Cronograma de Desembolso e o Plano Plurianual, encontram-se informados no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para sua apreciação.

<sup>1</sup> Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2017.



## 2. PLANEJAMENTO

### 2.1 PLANO PLURIANUAL

O **Plano Plurianual (PPA)**, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabeleceu as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos (2022 a 2025). Criado através da Lei de nº 2.582/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31/12/2021, o PPA tem vigência do segundo ano de mandato da atual gestão (2022) até o final do primeiro ano de mandato da gestão subsequente (2025). Também prevê a atuação do Governo, no período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

É obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento, de modo a não ferir as diretrizes previstas no PPA, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos nele contidos, para o período vigente.

O PPA foi dividido em planos de ação com indicação dos objetivos previstos e dos órgãos de Governo responsáveis pela execução de cada projeto.

### 2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, de nº 2.692/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de outubro de 2022, tem como principal finalidade a orientação para a elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento do Município para o exercício de 2023, tendo sido elaborada buscando a sintonia entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição brasileira de 1988.

A LDO compreendeu as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o exercício de 2023, as diretrizes e disposições específicas relativas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município, as alterações na legislação tributária, as disposições relativas à dívida pública municipal, as políticas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e outras disposições gerais.



## 2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA), nº 2.720/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas do Governo Municipal de acordo com a seguinte previsão de arrecadação: R\$ 1.537.023.235,98 (um bilhão, quinhentos e trinta e sete milhões, vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

O Orçamento anual visou concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA) segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

## 2.4 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

A Controladoria Interna, por meio da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC), acompanha e verifica os procedimentos adotados pelo Município de Vitória da Conquista com o intuito de cumprir as normas referentes à transparência e ao acesso à informação. As seguintes ações dão suporte ao cumprimento da transparência municipal:

- A manutenção do Portal da Transparência, por meio do sítio: <https://http://vitoriaconquista-ba.portaltp.com.br/>, domínio próprio, onde estão disponibilizadas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009, permitindo ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos, com o acesso a informação objetiva, transparente, clara e de linguagem fácil, e ainda em consonância com a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação;
- A instituição da Lei nº 1.851, de 21 de setembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 14.420, de 2012, criando o Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/> como instrumento oficial de comunicação e publicação dos atos oficiais do Município;
- A publicação da Lei Complementar nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de acesso a informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21166128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

- A publicação do Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que dispõe sobre os procedimentos de informação;
- Disponibilização do orçamento em formato aberto para facilitar pesquisas e consultas.
- Disponibilização, em atendimento à Lei Federal nº 13.979/2020 que trata das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no sítio oficial, endereço: <https://www.pmvc.ba.gov.br/> e também no Portal da Transparência, endereço: <http://vitoriaaconquista-ba.portaltp.com.br>, das informações relativas às ações sobre o Coronavírus.
- **No ano de 2020, o Portal da Transparência do Município alcançou a nota 9,87, divulgada na segunda e mais recente edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – 360º, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo-se, pela segunda vez consecutiva, como o município com gestão pública mais transparente do estado da Bahia.**
- **No ano de 2021 houve a adesão do Município ao programa Time Brasil da Controladoria Geral da União (CGU), programa este acompanhado pela Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, e Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.**
- **Em junho do ano de 2022 foi aprovada a Lei Complementar Municipal de nº 2.647, que alterou a estrutura da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, com vistas à adquear-se a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, instituída pela citada Lei. O objetivo destas ações é a implementação de procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, fortalecimento da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.**



### 3 AÇÕES DE CONTROLE

A Controladoria Interna do Município de Vitória da Conquista, no âmbito de suas atribuições e competências dispostas na Lei Municipal nº 2.647/2022 e na Resolução nº 1.120/2005 do TCM-BA, acompanhou e fiscalizou o processo de prestação de contas inserido no sistema eletrônico eTCM, comparando as informações ali contidas com a base de dados inserida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA).

Ademais, a Controladoria Interna realizou auditorias de conformidade, com o objetivo de avaliar os controles exercidos sobre os pontos analisados e identificar possíveis procedimentos de risco, com enfoque na legalidade.

Para as ações de Controle, foram observadas as legislações pertinentes, em especial a Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 101/2000 (LRF) e a Lei nº 4.320/64.

Constituíram-se em objeto de acompanhamento e controles específicos: os processos licitatórios na fase interna e externa, os processos seletivos simplificados, análises prévias para celebração de termo de fomento, as verificações quanto a inserção de informações no sistema SIGA e eTCM, e notificações emitidas pelo TCM-BA. Assim, as afirmações foram documentadas e construídas por meio da verificação dos sistemas integrados eletrônicos, e pela apreciação documental.

#### 3.1 SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO – eTCM E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA).

A Controladoria Interna do Município acompanhou o processo de prestação de contas mensal bem como a inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema eTCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA.

Conforme Resolução nº 1.461/2022 do TCM-BA, o Município de Vitória da Conquista (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde) foi selecionado para fins de formalização dos processos de prestação de contas de gestão, referentes ao exercício financeiro de 2023. Desse modo, as informações quanto às contas de Gestão estão sendo devidamente inseridas no sistema e-TCM.

Quanto aos dados econômico-financeiros, suas informações possuem vasta quantidade de itens, portanto, a que se prezar aqui pelo caráter sintético de tal análise. Desta forma, foi verificado pelo Controle Interno que até a data do fechamento deste



relatório nem todas as informações e documentos foram devidamente cadastrados no Sistema SIGA e no eTCM, no mês de **Janeiro de 2023**.

Foram encaminhadas notificações aos setores responsáveis, por meio dos protocolos GEP de nºs 13.118/2023, 13.434/2023, 13.409/2023 e 13.394/2023 para que os mesmos efetuassem as correções devidas, evitando, assim a inclusão das inconsistências nas notificações emitidas pelo TCM-BA, e prejuízos ao processo de prestação de contas, advindos das incorreções apontadas.

### 3.2 LICITAÇÕES

O Núcleo de Auditoria, com o objetivo de contribuir com a constante melhoria das rotinas da Administração Pública, segundo as normas vigentes e boas práticas comumente adotadas, emitiu comunicações internas quanto à análise de processos licitatórios, com recomendações acerca da fase interna, ou seja, antes da publicação do edital.

A função da análise efetuada pelo Núcleo de Auditoria é verificar o processo licitatório e apontar, se existirem, possíveis riscos e recomendar providências, para salvaguardar a Administração Pública, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

#### 3.2.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS – FASE INTERNA

Foram analisados 4 (quatro) processos licitatórios na sua fase interna, escolhidos por amostragem, sendo:

**Tabela 01: Análises de Processos Licitatórios – Fase Interna**

Seq.	Processo Administrativo	Objetivo
01	59.307/2022	Analisar a conformidade do processo administrativo que tem como objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros e purificadores de água. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 001/2023 STPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmuvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2116a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

02	64.432/2022	Analisar a conformidade do processo administrativo que tem como objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de ar condicionado com instalação destinados às salas de aula das unidades escolares e diversos setores da Secretaria Municipal de Educação – SMED. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 002/2023 STPC.
03	1.944/2023	Analisar a conformidade do processo administrativo que tem como objeto a realização de processo licitatório na modalidade de Chamada Pública para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para operacionalização e execução das atividades médicas de Auditoria, Regulação, Autorização e Serviços de Medicina do Trabalho, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 003/2023 STPC.
04	81128/2022	Analisar a conformidade do processo administrativo que tem como objetivo a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, automotivos e afins, destinados à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da Administração Municipal, junto ao DESERG. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 004/2023 STPC.

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

### 3.2.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS - FASE EXTERNA

Foram analisados 2 (dois) processos licitatórios na sua fase externa. Os pontos de análise foram selecionados segundo sua relevância e verificados nos processos licitatórios.

**Tabela 02: Análises de Processos Licitatórios – Fase Externa**

Seq.	Licitação	Objetivo
------	-----------	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2116a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

01	Dispensa de Licitação nº 74.177/2022	Analisar a conformidade do processo administrativo objetivando a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços com veículo automotor para o transporte de alunos da zona rural do Município de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 001/2023 STPC.
02	Dispensa de Licitação nº 74.488/2022	Analisar a conformidade do processo administrativo objetivando a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços com veículo automotor para o transporte de alunos da zona rural do Município de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 003/2023 STPC.

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

### 3.3 ANÁLISE DE CONVOCAÇÕES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Em cumprimento as determinações da Resolução TCM-BA nº 1.420/20, e em atendimento aos Procedimentos de Controle Interno elaborados em consonância com as normas ISO 9001, o Controle Interno efetivou análises quanto a convocações de Processo Seletivo Simplificado, sendo: 2º convocação Edital nº 005/2022-SMS;

Na oportunidade, foram verificados os seguintes documentos:

1. Ofícios devidamente identificados e assinados pelas autoridades competentes;
2. Indicação dos números dos processos de encaminhamento das contratações precedentes ao Tribunal de Contas dos Municípios;
3. Declaração de não aplicabilidade referente ao ato de prorrogação do certame;
4. Lei Orçamentária Anual nº 2.589/2022;
5. Declaração dos Ordenadores de Despesa;
6. Declaração do Impacto Orçamentário e Financeiro;
7. Declaração de não aplicabilidade da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
8. Publicação da Convocação e suas retificações no Diário Oficial do Município - DOM;
9. Publicação dos contratos celebrados e suas retificações no DOM;
10. Publicação das justificativas de eventuais ocorrências de não contratação no DOM;



11. Demonstrativos, gerados pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, evidenciando dados dos contratados por tempo determinado;
12. Declarações subscritas por responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas de recebimento dos documentos exigidos no edital;
13. Relatórios das comissões dos processos seletivos simplificados demonstrando o acompanhamento de todas as etapas do certame.

Após análise, foi emitido Relatório do Controle Interno nº 001/2023 e os documentos foram enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia por meio do sistema eletrônico e-TCM.

### 3.4 ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 003/2022

O Núcleo de Auditoria analisou a regularidade do Processo Seletivo Simplificado de nº 003/2022 que visou o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para diversos cargos/funções, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES do Município de Vitória da Conquista/BA.

Após análise, considerando a documentação anexada ao protocolo GEP de nº 49.903/2022, bem como a Resolução TCM-BA nº 1.420/20 e os Procedimentos de Controle Interno elaborados em consonância com as normas ISO 9001, reputou-se como regular o processo de contratação simplificada, por meio do Parecer de Controle Interno nº 004/2023.

Coube advertir que a contratação via processo simplificado configura exceção à regra do Concurso Público, prevista na Constituição Federal Brasileira de 1988, sendo que a adoção recorrente a tais contratações pode tipificar conduta adversa à posituada. Portanto, recomenda-se à Administração Municipal avaliar a necessidade da realização de concurso público para atender de forma permanente as suas necessidades.

### 3.5 ANÁLISE PRÉVIA – TERMOS DE PARCERIA REGIDOS PELA LEI 13.019/2014

Em conformidade com a Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil de nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Transparência e do Controle emitiu 01 (um) parecer referente à regularidade da documentação prévia destinada a



celebração de Termo de Fomento Colaboração para repasse de recurso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista – APAE.

O processo foi analisado com base na Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução TCM/BA nº 1.381/2018, Decreto Municipal nº 18.007/2017 e Portaria Conjunta SMTC/SEMAD/SMED/SEMDES/SMS/PGM Nº. 01/2019.

Após a análise, foi emitido Parecer do Controle Interno de nº 002/2023 para prosseguimento da formalização do Termo e posterior repasse dos recursos.

### 3.6 AÇÕES DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município, integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação, em 28 de junho de 2022, da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída a competência para desenvolver, apoiar e fomentar iniciativas para incrementar a integridade nos setores público e privado.

Dentre as atribuições da Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção, pode-se destacar do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022: I - promover, apoiar e disseminar estudos e pesquisas sobre metodologias e instrumentos voltados ao fortalecimento dos sistemas de integridade da Administração Pública municipal; II - gerenciar, acompanhar e avaliar os programas de cooperação e os compromissos assumidos pelo Município; III - analisar consultas sobre situações de conflito de interesses envolvendo agentes públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos e regulamentos específicos; IV - apoiar e orientar os órgãos da Administração Pública Direta e entidades componentes da Administração Indireta na implementação da política de prevenção ao nepotismo, de que trata a legislação específica sobre a matéria; V - orientar e capacitar, em articulação com as demais Secretarias do Município, agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com relação à avaliação dos programas de integridade de pessoas jurídicas nos termos da Legislação específica que regulamenta a matéria; VI - avaliar, quando demandado, os programas de integridade das pessoas jurídicas no âmbito dos processos de responsabilização e de acordos de leniência, previstos em legislação específica; VII - apoiar e orientar as Secretarias Municipais e as entidades da Administração Pública Indireta para implementação de programa de integridade; VIII - propor e supervisionar estudos e pesquisas sobre temas relacionados ao patrimônio público, qualidade do gasto público,



mapeamento de riscos no governo e prevenção de fraude e corrupção; IX - supervisionar o monitoramento dos gastos públicos por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade, do controle social e dos princípios de governo aberto na Administração Pública municipal; e, X - promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de prevenção da corrupção, promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e dos princípios de governo aberto e controle social.

No período de 02/01/2023 a 31/01/2023 foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito da Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção, a saber:

1. Elaboração de minuta de Projeto de Lei referente ao código de ética dos agentes públicos do Poder Executivo municipal, processos de apuração de ilícitos éticos, conflitos de interesses, concessão de hospitalidades por agente privado, recebimento de brindes e presentes e prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e todas as formas de discriminação e nepotismo;
2. Análise dos casos de recebimento de auxílio emergencial por parte de Agentes Públicos Municipais, conforme informações prestadas pelo Ministério da Cidadania, por meio do Ofício nº 961/2022/SE/SAGI-AUX.EMERGENCIAL-SERV./MC, e Notificação expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2020.

#### 4 DAS NOTIFICAÇÕES EMITIDAS PELO TCM-BA

A Controladoria Interna acompanha as notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) por meio dos sistemas eletrônicos e-TCM e SIGA, além das publicações efetuadas no Diário Oficial do TCM-BA.

No mês de janeiro de 2023 houve o acompanhamento das seguintes demandas:

- Processo e-TCM nº 24649e23, oportunidade em o Tribunal solicitou apresentação de documentação complementar referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022;
- Processo TCM de nº 21043e22, publicado em 19/10/2022 no Diário Oficial do TCM-BA, que trata das notificações referentes ao primeiro semestre do exercício de 2022. Foram encaminhadas Comunicações Internas aos setores da Prefeitura para



apresentação das respostas aos apontamentos, com o devido acompanhamento das justificativas apresentadas, sendo encaminhadas ao TCM/BA na data de 23/01/2023. Destaca-se que houve suspensão dos prazos processuais, por parte do TCM/BA, no período de 23/12/2022 até o dia 20/01/2023.

- Notificação por meio do Processo de nº 16555e20, com a apresentação dos documentos complementares a Dispensa Emergencial nº 073/2020 via e-TCM.

Adicionalmente, informa-se que a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) encontra-se atenta para as determinações emanadas pelo TCM-BA, e que não houve posteriores manifestações acerca do aqui tratado.

## 5 DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA) da Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2022/2025, a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) realizou, em janeiro de 2023, o monitoramento dos programas em execução no terceiro quadrimestre de 2022 das seguintes Secretarias:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

#### PROGRAMA 1501 – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE COM CIDADANIA

##### 1.075 – APOIO AS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

Visa publicar informações e desenvolver ações que gerem transparência no Município de Vitória da Conquista. A Coordenação de Transparência e Controle Social executa ações que objetiva a promoção da transparência ativa e passiva, o acesso à informação, o controle social, além de elaborar medidas voltadas às ações de governo e dados abertos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, garantindo assim, cada vez mais a transparência municipal.

A Coordenação de Transparência e Controle Social atua com foco nas seguintes vertentes: Transparência Ativa e Passiva; Portal da Transparência; Governo Aberto; Controle Social e Programa Time Brasil.

Entende-se que a Transparência Ativa provém do dever de fornecer dados, independentemente de qualquer solicitação, por meio de ambiente virtual (art. 8º, § 3º) ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2116a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

em ambiente físico (art. 9º); já a Transparência Passiva depende da solicitação do cidadão (LAI, art. 10; CF/88 art. 130-A, § 5º).

O Portal da Transparência foi lançado pela Controladoria-Geral da União – CGU no ano de 2004. O site tem acesso livre, no qual o cidadão pode acompanhar a gestão das finanças da administração direta e indireta e encontrar informações sobre assuntos relacionados à gestão pública. Para atender a demanda de informações sobre gestão pública municipal, foi criado o portal da transparência do município de Vitória da Conquista, em cumprimento as determinações constitucionais, visando à transparência das contas públicas e atendendo à Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei Federal nº 12.527/2011. Além de promover o acesso amplo e objetivo aos dados da aplicação dos recursos públicos municipais

No que tange ao Governo aberto, de forma geral, se refere ao acesso à informação, a participação cidadã, a transparência, a colaboração entre governo e sociedade civil, a inovações na gestão e a formulação de políticas públicas, em especial com uso de novas tecnologias de informação, uma nova visão da Administração Pública que coloca o cidadão como prioridade. Sobre este pilar, são promovidos projetos e ações voltados ao aumento da transparência pública; à luta contra a corrupção; ao incentivo à participação social e à inovação visando melhorar o acesso as informações governamentais, como por exemplo, a divulgação de dados abertos, a publicação proativa ou reativa de informações, e até mesmo a criação de mecanismos legais para fortalecer o direito à informação.

Tem-se ainda o controle social, que é a participação da sociedade na administração pública, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão. O desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação - LAI. Assim como é fundamental o desenvolvimento da cultura da transparência dentro da Administração Pública, também é necessário que a sociedade tome conhecimento do seu direito de acesso à informação e saiba como usá-lo para acompanhar as ações governamentais. Utilizando as informações públicas de maneira eficiente, o cidadão amplia suas possibilidades de participar do debate público e da gestão do Estado.

O Programa Time Brasil tem como objetivo auxiliar os Estados e Municípios no aprimoramento da Gestão Pública e no fortalecimento do combate à corrupção. Vitória da Conquista foi um dos cinco municípios balanos selecionados para fazer parte do Programa Transparência e Integridade em Municípios e Estados – TIME BRASIL. O programa é uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 2116a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

iniciativa da Controladoria Geral da União – CGU, que classificou a cidade como primeira da Bahia, segunda do Nordeste e a sétima do Brasil em transparência na gestão.

No que se refere ao apoio as ações de transparência municipal, no terceiro quadrimestre de 2022, foram executadas as seguintes ações:

- Acompanhamento do Diário Oficial do Município;
- Análise de informações das Secretarias Municipais contidas no sítio oficial da Prefeitura Municipal, para atualização e padronização na implementação de ações de Governo Aberto;
- Atualização de informações dos Conselhos Municipais para padronização no Portal da Transparência, visando à promoção da política de transparência e acesso a informação;
- Discussão com a Secretaria Municipal de Governo sobre Dados Abertos, Governo Aberto, atualização do site e Plano Plurianual;
- Orientação e apoio à Ouvidoria Geral do Município sobre a Lei de Acesso a Informação – LAI e a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC físico na Ouvidoria;
- Discussão sobre a Semana de Controle Interno a ser realizada no ano de 2023;
- Discussão com o Secretário Municipal da Transparência e com a Prefeita sobre o programa Time Brasil, avaliação quadrimestral do site feita pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e sobre as ações de Governo e Dados Abertos;
- Supervisão das ações do Programa Time Brasil;
- Supervisão das ações voltadas a alimentação do Portal da Transparência;
- Supervisão do Sistema Eletrônico – Fala-BR e físico (SIC-físico) de registros de pedido de acesso à informação;
- Reunião com representantes da Sociedade Civil Organizada sobre o Edital do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;
- Reunião com a Coordenação de Tecnologia de Informação – CTI, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, para melhoria no serviço prestado pela empresa que obtém a licença de uso de sistema integrado;
- Acompanhamento, por parte da Gerência de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania e o Núcleo de Transparência, do Grupo de Trabalho do Time Brasil que realizou discursões sobre pontos a serem executados e acompanhou a planilha executora - Trilhas TIP;
- Monitoramento do Portal da Transparência e elaboração do cronograma de atividades de controle social, com base na Portaria 633, de 13 de dezembro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

2022, que instituiu a padronização dos lançamentos do Portal da Transparência e por meio de Manual publicado no próprio Portal; na Portaria que regulamenta a Política de Dados Abertos; no Decreto que aprova a Metodologia do Plano de Ação de Governo Aberto; no Decreto que regulamenta a Lei de Acesso a Informação – LAI; no Decreto que regulamenta o Agente de Transparência; no Edital de Chamamento Público para seleção de membros da sociedade civil para compor o Conselho de Transparência e Controle Social;

- O Núcleo de Transparência ainda atendeu e orientou o cidadão através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC físico e e-SIC quanto o acesso à informação. Foram protocolizados no mês de setembro de 2022 o total de 25 (vinte e cinco) pedidos de acesso; no mês de outubro de 2022, 15 (quinze) pedidos de acesso; no mês de novembro de 2022, o SIC físico e e-SIC passaram a ser coordenados pela Ouvidoria Geral do Município – OGM.

#### 1.081 – APOIO AO CONTROLE INTERNO

No período, foram executadas ações objetivando ampliar a rede de controle interno, por meio da Controladoria Interna e das Coordenações a ela vinculadas (Coordenação de Auditoria e apoio ao Controle Externo, Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção e Coordenação de Governança e Gestão).

A Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo tem como função institucional exercer atividades de Controle e Auditoria no âmbito Municipal, por meio de processos organizados, dotados de métodos e técnicas específicas, executados para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e contribuir para o cumprimento das normativas, gerando informações oportunas para subsidiar o processo decisório. Nessas atribuições constam ainda as atividades de apoio aos órgãos de controle externo, que, frequentemente, demandam informações, condutas e ações por parte do executivo municipal. No terceiro quadrimestre de 2022, foram executadas as seguintes ações:

- Análise e emissão de parecer técnico de processo referente à regularidade do Processo Seletivo Simplificado;
- Análise referente à solicitação de transferência de Contratos Administrativos firmados com a empresa Torre Empreendimentos Rural;
- Análise e emissão de parecer técnico quanto ao sistema de planejamento do Fundo Municipal de Educação, relativo à aplicação do percentual mínimo de 70% dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmuvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2116a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como, acompanhamento e apuração do percentual mínimo de aplicação de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE);

- Acompanhamento dos processos que tratam da análise e notificação quanto às prestações de contas mensais, referentes ao segundo semestre do exercício de 2021, bem como, a notificação anual do mesmo período;
- Acompanhamento do processo de prestação de contas mensal, bem como, da inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema eTCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA, com envio de CI's requisitando as devidas correções necessárias;
- Análise do sítio eletrônico do Portal da Transparência (<http://vitoriadaconquistaba.portaltp.com.br>), com emissão de relatório de monitoramento, em atendimento aos requisitos exigidos pela Resolução TCM/BA de nº 1.426/2021, bem como, aqueles previstos pela CGU – Controladoria Geral da União, determinadas na metodologia da Escala Brasil Transparente - EBT – Avaliação 360°;
- **Verificação da conformidade de informações constantes no Portal da Transparência e nos sistemas Siga e e-TCM, visando ampliar a transparência com disponibilização de informações para a sociedade que acompanha e fiscaliza o serviço público;**
- **Acompanhamento na elaboração e revisão dos relatórios mensais do controle interno de agosto a novembro de 2022;**
- **Acompanhamento e revisão dos processos e pareceres efetuados pelo Núcleo de Auditoria referentes a análise de processos licitatórios, fase interna e externa, repasses a instituições sem fins lucrativos (fase interna e prestação de contas), processos de folha de pagamentos (ISO 9001), atos de admissão de pessoal, análise do Portal da Transparência, consultas elaboradas por outras secretárias, dentre outras;**
- **Revisão, elaboração e encaminhamento de diversos protocolos pelo sistema GEP;**
- **Avalliação do cumprimento das metas fiscais no que se refere ao resultado nominal e ao resultado primário, inclusive, com verificação quanto ao alcance dos percentuais constitucionais em relação aos gastos com o Fundo de**



### **Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;**

- **Auxílio e orientação aos diversos setores da prefeitura quanto a execução de melhores práticas administrativas voltadas a melhoria dos processos, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos processos públicos;**
- **Participação em reuniões diversas;**
- **Apoio às ações de controle externo, especialmente quanto a atuação da 5ª Inspeção Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.**

## **2.082 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE**

Visa dar continuidade nas ações planejadas para a manutenção dos programas da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC. Busca adimplir os vencimentos e vantagens referentes a folha de pagamento, os adicionais de férias e gratificações e situações específicas de indenizações pertinentes e amparadas pela legislação. Visa ainda a execução de ações voltadas a manter a estrutura administrativa da STPC.

## **1.123 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE, COMBATE À CORRUPÇÃO**

Objetiva promover ações de prevenção a fraude e apurações preliminares relacionadas a situações de corrupção. Integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação, em 28 de junho de 2022, da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída a competência para desenvolver, apoiar e fomentar iniciativas para incrementar a integridade nos setores público e privado. No terceiro quadrimestre de 2022, foram executadas as seguintes ações:

- **Elaboração de minuta de decreto referente ao Programa de Integridade do Poder Executivo municipal;**
- **Elaboração de minuta do Regimento Interno da Controladoria Interna do Município;**
- **Elaboração de minuta de projeto de lei do código de ética dos agentes públicos;**
- **Negociações para assinaturas de protocolos de intenções com a União Federal, através da Secretaria de Controle Interno da Secretaria Geral da Presidência da República de ética pública, para estabelecimento de cooperação técnica**



- Análise dos casos de recebimento de auxílio emergencial por parte de Agentes Públicos Municipais, conforme informações prestadas pelo Ministério da Cidadania e notificação expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

## **PROGRAMA 0203 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

### **1.076– APOIO A FORMAÇÃO DE SERVIDORES**

Visa apoiar os servidores no desenvolvimento de programas de capacitação, para atender as demandas. No terceiro quadrimestre de 2022, precisamente no mês de setembro, foi realizado o 2º (segundo) ciclo de capacitação em matéria correcional, oportunidade em que foi abordada a produção de provas no PAD, direcionado aos servidores que compõem comissões de procedimentos administrativos disciplinares.

## **PROGRAMA 0100 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA PREFEITURA**

### **1.084 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE**

O programa objetiva dotar a Secretaria com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e visa fortalecê-la instrumentalmente proporcionando melhorias nas instalações e condições de trabalho. Com a aprovação da Lei nº 2.647/2022 que ampliou significativamente a composição organizacional da Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC, foram intensificadas as ações para a efetiva concretização de um novo espaço destinado a acomodar as novas instalações de seus órgãos, com o auxílio da Assessoria de Gabinete e da Coordenação Administrativa. Com os estudos e análises feitas, e por decisão da gestão, optou-se pela locação de imóvel que já possuísse estrutura adequada para o funcionamento da Secretaria. Desse modo, a previsão de ampliação e modernização do espaço utilizado anteriormente pela STPC não se concretizou, contudo, os objetivos do programa foram alcançados pela locação de imóvel que atendeu às necessidades da Secretaria.

## **PROGRAMA 1502 – MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA**

### **1.079 – ESCRITÓRIO DE PROJETOS**

O programa busca monitorar os programas e projetos existentes na Prefeitura, com o objetivo de promover a construção multidisciplinar e permanente de estudos e projetos atrelada a captação de recursos internos e externos, no sentido de atender a todas as secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2116a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

A Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos é composta pela Gerência de Captação, Monitoramento e Prestação de Contas e Gerência de Eficiência de Programas e Projetos e é responsável pela captação de recursos, monitoramento e prestação de contas aos diversos órgãos governamentais da administração direta e indireta, e das paraestatais, através da Plataforma + Brasil e outros; realiza o monitoramento e acompanhamento dos convênios, das propostas voluntárias e das emendas parlamentares, acompanha os programas que se encontram ativos na Plataforma + Brasil e realiza o cadastramento e monitoramento das propostas na Plataforma + Brasil. A Coordenação monitora ainda, a execução do Escritório de Projetos e monitora as ações da gestão e execução de programas contidos no Plano Plurianual – PPA. No terceiro quadrimestre de 2022, foram executadas as seguintes ações:

- Reuniões com o intuito de sensibilizar as Secretarias Municipais a desenvolverem projetos base e encaminharem para o setor de Escritório de Projetos da STPC, visando constituir um banco de dados da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção, para estar disponível quando a mesma for captar recursos, através da Plataforma + Brasil, ou quaisquer outros editais que impliquem a submissão de Projetos;
- Participação de Secretarias Municipais no processo de sensibilização, contribuindo com alguns projetos, a exemplo das Secretarias Municipais de: Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico, Ouvidoria Geral, Secretaria de Serviços Públicos;

**A Secretaria de Infraestrutura Urbana, através dos programas denominados FINISA I e FINISA II, no terceiro quadrimestre de 2022 executou as seguintes obras:**

- Reforma do Ceasa; Modernização do Campo do Cruzeiro; reforma e revitalização do Mirante; restauração Corr. Transp. Público; pavimentação de vias; recapeamento Urbis VI; pavimentação do Batuque; revitalização do Estádio Edvaldo Flores; pavimentação do distrito do Iguá; reforma da Praça Dão Barros e Adelmário Pinheiro;
- A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico: Estação Juventude 2.0.
- A Secretaria de Meio Ambiente: Prestação de contas do Convênio de Implementação e Recuperação do Rio Verruga.

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2116a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

- Sobre a emenda parlamentar: 09032021-011795; Pavimentação Asfáltica no Distrito de José Gonçalves e obras de melhorias do Sistema Viários de São Sebastião.

**A Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos atua no acompanhamento da captação de recursos financeiros e monitoramento da execução desses recursos nas áreas de educação, saúde, habitação, infraestrutura, assistência social e demais áreas da Administração Pública. No período foram monitoradas as execuções de ações realizadas com recursos oriundos da captação de recursos, conforme segue:**

- Recuperação florestal de áreas de preservação permanente de nascentes e mananciais do Rio Catolé;
- Reforma de Feira Livre do Município de Vitória da Conquista;
- Construção de quadra simples – Urbis V;
- Pavimentação de logradouros públicos;
- Revitalização do Mirante do Cristo;
- Revitalização de Campo de Futebol no Município de Vitória da Conquista;
- Construção e reforma da Feira Livre e Mercado Municipal do Bairro Brasil.

**Com relação ao acompanhamento de transferências especiais, foram 04 (quatro), que se destinaram as seguintes ações:**

- Pavimentação de Vias do Distrito do Iguá;
- Construção de Campo de Futebol e Praça no Distrito de São Sebastião;
- Asfalto no Distrito de José Gonçalves;
- Melhorias dos equipamentos esportivos, praças Adelmário Pinheiro e Dão Barros.

**Acompanhamento de Transferência Fundo a Fundo:**

- Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas no transporte público coletivo urbano.

**Com relação aos Convênios, foram acompanhados 06 (seis), que foram destinados a:**

- Educação em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti no Município de Vitória da Conquista;
- Execução e Prestação de Contas do Estação Juventude no Município de Vitória da Conquista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLDORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21f6a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

- Prestação de Contas do Convênio de Recuperação da Área de Preservação Permanente do Rio Vermuga;
- Pavimentação em vias públicas de Vitória da Conquista;
- Pavimentação em vias no Povoado da Estiva.

**Com relação ao acompanhamento de contratos de ressarcimento, foram 12 (doze), destinados a trabalho técnico social nos residenciais:**

- Das rosas, ipê, pau brasil, jequitibá, acácia, lagoa azul, lagoa azul II;
- Lagoa Azul III; do campo; campo verde; margarida e parque das flores.

**Com relação aos contratos de Financiamentos foram acompanhados 04 (quatro), destinados a:**

- Reestruturação dos Corredores de Transporte Público Coletivo na cidade de Vitória da Conquista (PAC);
- Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT;
- Gestão dos Setores Sociais Básicos; FINISA I e FINISA II.

Tem-se ainda o Núcleo de Prestação de Contas que desenvolve ações, acompanha, orienta e realiza as prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias como, convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, etc., que são encaminhadas fisicamente ou enviadas por meio de sistemas como: Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC e Plataforma +Brasil. O núcleo acompanha a execução físico-financeira destes instrumentos, orienta e auxilia as Secretarias Municipais para a boa gestão da execução dos convênios e quanto a manutenção de contato com os Ministérios e Secretarias Estaduais responsáveis pela fiscalização dos convênios; auxilia na implantação e normatização de procedimentos de controle interno e avaliação de resultados.

**Durante o período proposto o Núcleo de Prestação de Contas realizou o acompanhamento e a prestação de contas dos seguintes convênios:**

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Trabalho Técnico Social dos Residenciais Minha Casa Minha Vida;
- Secretaria Municipal de Educação: PDDE – Programa Dinheiro Direto Na Escola; Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE; Programa Projovem Campo –



Saberes da terra; Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; PROINFÂNCIA (PATAGÔNIA); Programa Projovem Urbano; Programa Brasil Alfabetizado; Programa de Educação Infantil Estabelecimentos; Programa de Educação Infantil Apoio Suplementar; Programa de Educação Infantil Novas Turmas; Quadra Poliesportiva II; Quadra Poliesportiva; Proinfância II 08 creches.

## **PROGRAMA 1503 – ESTRUTURA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **2.005 – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Visa manter a comunicação direta entre cidadão e o poder público, agindo com transparência, presteza e eficiência. No quadrimestre de setembro a dezembro de 2022 houve a inserção de 328 (trezentas e vinte e duas) manifestações no sistema FalaBR, somadas a 298 (duzentas e noventa e oito) do sistema OuvidorSUS, perfazendo o total de 626 (seiscentas e vinte e seis) demandas. Somam-se ainda 173 (cento e setenta e três) atendimentos realizados, que não geraram registro em sistema, por se tratarem de orientações, quer seja em relação a serviço municipal ou a outra esfera de governo, chegando ao número total de 1.097 (hum mil e noventa e sete) pessoas atendidas.

Dentro da estrutura, cabe ressaltar a importância de entender a função do TIME Brasil: programa criado pela CGU para a melhoria da gestão pública e o fortalecimento do combate à corrupção de Municípios e Estados em todo o Brasil. Os municípios que aderiram ao programa realizam uma auto avaliação quanto aos pilares da transparência, da integridade pública e da participação social para definir o Plano de Ação local. Na Ouvidoria está sendo trabalhada a comunicação ampla da prefeitura com o cidadão, a regulamentação da Lei do Serviço Público, a avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários, treinamentos para os usuários sobre informações do serviço público, divulgação de instruções sobre a utilização dos sistemas e softwares disponibilizados ao cidadão pela prefeitura, monitoramento das ações de Governo aberto, dentre outros. A Carta de Serviços: um documento que fornece informações completas sobre os serviços públicos municipais, é uma exigência da Lei Federal nº 13.460/2017 e Vitória da Conquista foi um dos primeiros municípios baianos a efetivá-la. Organizado em formato de cartilha, o documento detalha todos os serviços ofertados pelos 17 órgãos vinculados à Prefeitura. Isso inclui as formas de acesso, padrão de atendimento, compromissos e mecanismos de comunicação com o usuário. Cabe ressaltar que o Município conta ainda com o Conselho de Usuários do Serviço Público: criado com a finalidade de acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais, avaliando, propondo melhorias e contribuindo para a melhoria do atendimento ao usuário.



A Ouvidoria executa ainda os serviços da Ouvidoria Itinerante, que visa realizar o atendimento presencial dos canais de denúncias em grandes eventos, comunidades afastadas ou em situação de calamidade; os serviços de atendimento aos cidadãos: realizado pela via telefônica, presencial ou virtual (portais web) para orientações gerais sobre os serviços públicos municipais, bem como registro, acompanhamento e resposta às reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação.

No terceiro quadrimestre de 2022, além dos atendimentos e tratamento das manifestações, foram executadas as seguintes ações:

- Construção das instruções de trabalho dos Núcleos da Ouvidoria, a partir de outubro de 2022;
- Implantação de processos de melhoria nos serviços, a partir das análises de riscos e oportunidades;
- Construção dos fluxos de trabalho, dos mapeamentos de processos de cada núcleo e da planilha de monitoramento de riscos;
- Coleta de dados do Núcleo de Atendimento a partir de 24/10/22, permitindo quantificar os atendimentos e entender melhor o serviço prestado pela equipe que é tanto de registro presencial e telefônico das manifestações, quanto de balcão de informações e orientações da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - PMVC e demais órgãos públicos;
- Alimentação do Sistema FalaBR quanto aos serviços específicos prestados pela PMVC, para tipificação das demandas das manifestações;
- Inserção de novos campos para coleta de dados na Planilha de Monitoramento que permitirão, no ano de 2023, gerar relatórios mais específicos sobre as manifestações tratadas;
- Organização de Processos: construção, normatização e implantação dos fluxos, riscos, formulários e instruções de trabalho dos núcleos de atendimento, de sistemas e monitoramento para o tratamento das manifestações registradas nos sistemas;

## 1.127 – OUVIDORIA ITINERANTE

Objetiva realizar atendimentos itinerantes com o deslocamento de equipe da ouvidora geral aos serviços públicos da zona urbana e rural, oportunizando a população receber as mais variadas demandas. No terceiro quadrimestre de 2022, a ouvidoria itinerante deu início a articulações das ações planejadas, as quais devem ser executadas





no quadrimestre vindouro.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2000 – GABINETE CIVIL

### PROGRAMA 0102 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

#### 2.002 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Visa coordenar e assessorar diretamente as ações do governo, objetivando definir os atos a serem publicados, oriundos de outras secretarias, após a sanção do chefe do executivo.

A Defesa Civil de Vitória da Conquista, criada pela Lei nº 1.840, de 25 de junho de 2012 é vinculada ao Gabinete Civil por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e tem por objetivo prevenir ações de socorro assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar e ou minimizar os desastres, sejam eles naturais e ou provocados pelo homem. Cumpre mencionar que, na ocorrência de calamidade pública, o papel da Defesa Civil é assistir à população atingida. Além disso, o órgão coordena e supervisiona as ações da Defesa Civil; mantém e atualiza informações específicas; elabora e implementa programas e projetos; prevê recursos orçamentários para as ações assistenciais; capacita recursos humanos; providencia a distribuição e controle de suprimentos e propõe a decretação ou homologação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública. Até o final do período de chuvas, no exercício de 2022, foram atendidos cerca de 20 mil moradores em situação de vulnerabilidade, principalmente na zona rural. Os sistemas de cadastro das secretarias da Defesa Civil e do Desenvolvimento Social - SEMDES chegaram ao cálculo de, aproximadamente, 20.000 (vinte mil) pessoas em estado de vulnerabilidade. Essa situação fez com que o Município contasse também com a ajuda dos governos estadual e federal, no auxílio aos atingidos.

As ações desenvolvidas no presente programa visaram, principalmente, diminuir os impactos da emergência pública causada pelas chuvas por meio de ações de prevenção, preparação, respostas e reconstrução, visando levar soluções na medida de cada necessidade. No terceiro quadrimestre de 2022, foram realizadas as seguintes ações:

- Planejamento de ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, através de avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais;
- Planejamento de ações desenvolvidas pela comunidade e pelas instituições governamentais e não governamentais, para minimizar os efeitos dos desastres,



por meio da difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos, para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e de reconstrução.

- Desenvolvimento de ações para serem aplicadas imediatamente após a ocorrência de desastres e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência às populações vitimadas e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade;
- Desenvolvimento de ações para após as operações de resposta aos desastres, destinadas a recuperar a infraestrutura e a restabelecê-la em sua plenitude, bem com disponibilizar os serviços públicos, restaurar a economia da área, o moral social e o bem-estar da população.

## **PROGRAMA 0102 – DEFESA CIVIL**

### **2007 – DEFESA CIVIL**

Tem como objetivo atuar como órgão regulador e garantidor dos princípios legais, assegurar a persecução dos trâmites jurídicos nos atos protetivos sancionados e publicados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal. Analisa, planeja e coordena as ações civilistas em todo o Município. No terceiro quadrimestre de 2022, foram executadas as seguintes ações:

- Vistoria da obra feita para o acesso principal do povoado dos Tesoureiros, no Distrito de Iguá, para as devidas providências de restabelecer a ordem em relação aos 2 (dois) acessos obstruídos;
- Visita e monitoramento de locais de risco em todo o Município de Vitória da Conquista, com a devida assistência aos pontos críticos;
- Distribuição de alimentos, materiais de higiene pessoal, cobertores e outros para atender as famílias desabrigadas, tendo sido disponibilizados telefones para solicitação e controle de entrega (telefone: 199 e ou do Whats App (77) 98856-5070);
- Montagem de novos abrigos em escolas municipais, que registrou atendimentos para 61 (sessenta e uma) pessoas entre crianças, adolescentes, adultos e idosos.

**A Defesa Civil desenvolveu atividades atendendo as demandas existentes, com ações voltadas a prevenção, conforme abaixo elencadas:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2116a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

- Prevenir a população com a realização de vistorias em residências e demais logradouros, por ocasião das intempéries do exercício de 2021, com saldo a concluir em 2022, em vias públicas da zona urbana e rural, verificando estradas vicinais;
- Acompanhar vistorias em barragens, com o suporte técnico junto às demais Secretarias, tais como: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- Capitar e acompanhar recursos federais, através da prestação de contas junto ao mesmo, das obras de restabelecimento e reconstrução, tanto na Zona Rural como Zona Urbana;
- Fiscalizar e vistoriar barracas de fogos de artifício, em conjunto com a gerência de posturas Municipal e Polícia Militar do 7º GBM;
- Executar e realizar vistorias em residências solicitadas pela população em geral, e desenvolver e emitir relatórios técnicos e laudos de vistorias, quando necessário;
- Interditar, com a devida cautela, áreas e imóveis em situação de risco, com encaminhamento dos moradores para a SEMDES, visando a concessão de Benefício do Auxílio Moradia – BAM;
- Fiscalizar e acompanhar a população rural visando atender ao fornecimento de água potável da Operação Carro Pipa – OCP do Governo Federal e Municipal, em parceria com Militares do Exército Brasileiro;

**Devido ao enfrentamento do estado de emergência causado pelas fortes chuvas que ocorreram no Município, foram disponibilizados abrigos da zona rural que atenderam pessoas e famílias nas localidades detalhadas abaixo:**

- Escola Municipal José Gomes Novais na Lagoa da Flores e Fazenda Paixão: foram abrigadas 21 (vinte e uma) pessoas;
- Centro Educacional Moisés Meira - José Gonçalves: 03 (três) famílias foram atendidas;
- Escola Municipal Robert Kennedy, no povoado da Choça: 07 (sete) famílias foram atendidas;
- Na chácara Guarani: 20 (vinte) pessoas foram abrigadas.

**PROGRAMA 0904 – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO**

**2086 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**



Visa atuar na disponibilização de formação para a elaboração de projetos de captação de recursos e de políticas de promoção da igualdade racial e inclusão social das populações negra, indígena e dos povos e comunidades tradicionais para promover o enfrentamento ao racismo e a intolerância religiosa.

No terceiro quadrimestre de 2022, foram realizados estudos de modo a estabelecer ações que promova a igualdade racial, prevista para iniciar a execução no quadrimestre vindouro, qual seja, no primeiro quadrimestre de 2023.

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3600 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **PROGRAMA 1701 – PROCESSO JUDICIÁRIO**

#### **2.003 – PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**

Visa atuar como órgão regulador e garantidor dos princípios legais, assegurando os trâmites jurídicos dos atos a serem publicados pelo poder municipal, objetivando orientar as ações normativas oriundas de atos administrativos. A Procuradoria-Geral do Município tem por finalidade principal a representação judicial do Município, o assessoramento jurídico do(a) Prefeito(a), dos órgãos e entidades de sua administração, a defesa de seu patrimônio e a representação de seus interesses junto aos Tribunais Administrativos. No terceiro quadrimestre de 2022, além dos acompanhamentos judiciais típicos foram executadas as seguintes ações:

- Manutenção do contrato com a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE intermediadora de contratação dos estagiários que atendem à Procuradoria Geral do Município – PGM e ao Órgão de Defesa do Consumidor – Procon;
- Manutenção dos estagiários de nível médio que prestam serviços para o Município nos termos do contrato estabelecido entre o Município e intermediadora, para suprir requisitos da educação;
- Manutenção dos serviços de recorte do Diário Oficial da Justiça (juriscortes);
- Apoio no processo de disponibilização de transporte coletivo gratuito à população no dia das eleições para o segundo turno.

## **PROGRAMA 0100 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PREFEITURA**

### **2.004 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA**



Objetivando a modernização das ações da Procuradoria Geral do Município, para melhor atender o executivo municipal, no terceiro quadrimestre de 2022, foi mantida a contratação com a pessoa jurídica responsável pela locação das instalações da Procuradoria Geral do Município – PGM. Foram realizadas ainda as seguintes ações:

- Aquisição de móveis, consistente em mesas e cadeiras;
- Aquisição de computadores;
- Aquisição de projetores multimídias e;
- Continuidade nos serviços do sistema de tecnologia da informação, destinados ao banco de dados que mantém arquivadas as leis e decretos de nosso Município;
- Manutenção de equipamentos;

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

### PROGRAMA 1101 – PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

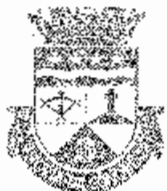
#### 2.067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Visa desenvolver ações de comunicação, levando à população informações sobre serviços de utilidade pública, programas de saúde, programas sociais, habitacionais e educativos por meio de veiculação em TVs, rádios, sites e redes sociais. O setor jornalístico também administra a página eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – PMVC. O site oficial de as redes sociais da PMVC obtiveram números expressivos de engajamentos, conforme segue:

- Houve 12.923.441 (doze milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e uma) de visualizações no site;
- Houve 2.878.309 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e nove) de alcances nas publicações;
- Foram publicadas 2.891 (duas mil, oitocentos e noventa e uma) matérias;

No terceiro quadrimestre de 2022 também foram executadas as seguintes ações:

- 427 (quatrocentos e vinte e sete) agendamento de entrevistas;
- Elaboração de campanhas publicitária para rádios e TVs;
- Manutenção e alimentação do Instagram (<https://www.instagram.com-pmvconquista/>), composto por 138.790 (cento e trinta e oito mil, setecentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - SIPC  
CONTROLDORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 15/03/2023 16:09:31  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2116a128-ac83-4867-8a58-a1a77ab4741a

noventa) seguidores;

- Manutenção e alimentação do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pmvcconquista/>), composto por 72.495 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco) seguidores, com número expressivo de visualizações sem o uso de impulsionamento;
- Manutenção de canal no Youtube (Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista), que conta, atualmente, com 6.440 (seis mil, quatrocentos e quarenta) inscritos; nesse canal a Secretaria de Comunicação publica material de áudio visual;
- Manutenção do Twitter oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – PMVC; essa rede social conta, no momento, com 109 (cento e nove) seguidores.

**No que tange ao Diário Oficial do Município, Estado e União, foram executadas as seguintes ações:**

- Atendimento ao público externo, para informação e orientação para localizar matérias publicadas;
- Atendimento e orientação aos usuários do sistema que pertencem a diversas secretarias municipal, a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista e a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC;

**Resumo das Publicações nos diários oficiais:**

- 71 (setenta e uma) matérias publicadas no Diário Oficial do Estado, incluindo revisão e formatação;
- 324 (trezentas e vinte e quatro) publicações através da Imprensa Nacional, incluindo revisão e formatação;
- 21.024 (vinte e uma mil e vinte e quatro) matérias publicadas pelo Diário Eletrônico Municipal, incluindo revisão e formatação;
- Encaminhamento de comprovante de envio das matérias para a Imprensa Nacional, no mesmo e-mail que a publicação foi solicitada;
- Envio dos comprovantes de publicação das matérias na Imprensa Nacional para conferência e pagamentos das notas fiscais;
- 65 (sessenta e cinco) liberações de senhas dos usuários do Diário Oficial do Município – DOM (após o horário preestabelecido para atender demandas urgentes das diversas secretarias);
- Lançamento, edição e publicação de 996 (novecentos e noventa e seis) Decretos/Leis no sistema DOM;



#### Edições Extras:

- No mês de outubro de 2022: 03 (três) edições;
- No mês de novembro de 2022: 04 (quatro) edições;
- No mês de dezembro de 2022: 05 (cinco) edições.
- 

Em cumprimento ao Decreto nº 21.450 de 19 de outubro de 2021, que regulamento a padronização e procedimentos de envio de publicações para o Diário Oficial Eletrônico do Município, do Estado e da União e outros, houveram as seguintes ações:

- 72 (setenta e duas) senhas atualizadas;
- 43 (quarenta e três) senhas bloqueadas;
- 15 (quinze) cadastros atualizados;

#### Artes gráficas geradas através do Setor Criativo da SECOM:

- Cards
- Boletins;
- Certificados;
- Placas de obras;
- Panfletos, banners, diagramação e revisão.

#### 1.086 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Visa ampliar a divulgação de campanhas institucionais das ações do governo municipal, demonstrando transparência e lisura da gestão, além da veiculação direta de campanhas que promovem a saúde pública, educação e bemestar social, garantindo a informação direta por meio de todos os canais e meios de comunicação, seguindo a premissa do governo que é de estar mais perto da comunidade, além de também pautar a mídia local e projetar o governo no âmbito Estadual e Nacional e levar informação oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista para toda população. No terceiro quadrimestre de 2022, das ações planejadas em relação a agência de comunicação, segue projeto em análise com possibilidade de execução no quadrimestre vindouro.

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3500 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



## **PROGRAMA 0603 – INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E SANEAMENTO**

### **1.008 – OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO**

Visa desenvolver ações voltadas a captação e destinação de águas da chuva, e a manutenção do saneamento. No terceiro quadrimestre de 2022 foram executadas obras de infraestrutura e drenagem, nos seguintes bairros:

- Panorama – foi iniciada a montagem e armação das caixas que coletarão previamente a água das chuvas antes de direcionar para o canal de drenagem propriamente dito, assim como, a escavação e instalação dos tubos que serão responsáveis por drenar as águas pluviais;
- Guarani – obra de contenção da encosta da Rua Dom Pedro II. A área foi bastante afetada pelas fortes chuvas ocorridas entre outubro e dezembro de 2021, e exigiu atenção especial do Governo Municipal para dar maior segurança à população do entorno. A obra visa evitar deslizamentos de terra neste período chuvoso. O serviço consiste ainda em usar grampos metálicos, na certeza de dar mais estabilidade.
- Conveima – Devido ao rompimento de obra de pavimentação da gestão de 2016, a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA trabalha para recuperá-la seguindo com a operação tapa buraco, objetivando atender todo bairro e região;
- Diogo Álvares – A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC deu início, à obra de recuperação da rede de drenagem da Rua Diogo Álvares Correia, localizada no loteamento Vila América, bairro Boa Vista, que possui caráter emergencial; a intervenção abrange um trecho de aproximadamente 1.900 m<sup>2</sup> e tem como objetivo evitar o comprometimento do sistema de drenagem, em razão das fortes chuvas que, normalmente, são registradas no município no fim do ano.

### **1.114 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E DRENAGEM**

Visa executar obras de drenagem, infraestrutura e saneamento que atendam a população de Vitória da Conquista. No terceiro quadrimestre de 2022 foram realizadas atividades referentes a obra do bairro Panorama, que ainda se encontra em execução.

### **2.032 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E SANEAMENTO**





Visa desenvolver ações de manutenção e recuperação do sistema de drenagem e saneamento, com o objetivo de captar e destinar águas de chuva. No terceiro quadrimestre de 2022, a Empresa de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC deu início à obra de recuperação da rede de drenagem localizada no loteamento Vila América, no bairro Boa Vista. A referida obra tem teve caráter emergencial para intervenção e abrange um trecho de aproximadamente 1.900 m<sup>2</sup>; tem como objetivo evitar o comprometimento do sistema de drenagem, em razão das fortes chuvas que, normalmente, são registradas no município, precisamente, ao final do ano.

## **PROGRAMA 0602 – AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

### **1.011 – PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO**

Objetivando desenvolver ações relativas à manutenção, melhoramento, execução, construção e melhoria do sistema viário, no terceiro quadrimestre de 2022 foram executadas as seguintes ações:

- Recapeamento asfáltico e melhorias do sistema viário da rua Ana Almeida, bairro são Vicente;
- Pavimentação asfáltica no povoado do batuque;
- Pavimentação asfáltica e melhorias no loteamento Bruno Bacelar;
- Pavimentação asfáltica no bairro Ibirapuera;
- Pavimentação asfáltica no bairro são Vicente.

### **1.101 – GARANTIA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

Visa desenvolver ações relativas à garantia da acessibilidade urbana, com o objetivo de garantir acessibilidade a população conquistense. No terceiro quadrimestre de 2022, o programa viabilizou estudos com o intuito de execução no quadrimestre vindouro.

### **1.102 – INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE URBANA**

Objetiva desenvolver ações relativas à manutenção, melhoramento, execução e melhorias na infraestrutura da mobilidade urbana. No terceiro quadrimestre foram planejadas ações em relação a revitalização de áreas centrais do terminal de transbordo da Zona Rural, que restou em estudos, ficando a execução no quadrimestre vindouro.

## **2.031 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**



Visa desenvolver ações relativas à manutenção e recuperação de logradouros públicos, objetivando melhorar a acessibilidade para a População de Vitória da Conquista. No terceiro quadrimestre de 2022 foram executadas as seguintes ações:

- Serviços de transporte com veículos tipo caminhão basculante, caminhão carroceria, caminhão pipa;
- Serviços de reenquadramento e recomposição de pavimentação asfáltica, operação tapa buraco em diversos bairros.

## **PROGRAMA 1603 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **1.077 – ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Visa elaborar um plano diretor urbano que contemple as necessidades do município para proporcionar melhoria de vida para a população local, para as diretrizes dos ramos da indústria, comércio, serviços, moradia e educação, tendo como prioridade o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, o Plano de Mobilidade, o Plano de Saneamento Básico e o novo Código de Obras. No terceiro quadrimestre de 2022, ações dessa natureza foram planejadas e seguem para serem executadas no quadrimestre vindouro.

### **2.030 - MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS**

Visa desenvolver ações de construção, manutenção, adequação e melhoria das edificações públicas, com o objetivo de dotar as edificações das condições necessárias de funcionamento e manter o espaço público comum. No terceiro quadrimestre de 2022, foram executadas ações oriundas do contrato nº 032-35/2021 em andamento, referente à prestação de serviços necessários a execução da obra da primeira etapa do novo Cemitério do Campo da Paz, a saber:

- A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista realizou a primeira etapa da obra, colocando piso intertravado na parte interna do Cemitério Municipal Campo da Paz;
- O serviço faz parte das intervenções que serão feitas no local, visando oferecer conforto para familiares que precisam sepultar seus entes naquele espaço;
- O local possui uma área de 22.500 m<sup>2</sup> e é dividido em três quadras, com capacidade total para 1.164 jazigos, nesta primeira etapa.

### **1.080 – PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL**



Visa desenvolver plano municipal de saneamento básico para o município de Vitória da Conquista no sentido de dotar o município de um plano que propicie as condições básicas de saneamento para a população. Devido o período eleitoral, que coincidiu no terceiro quadrimestre de 2022, o programa será organizado para execução das ações no semestre vindouro.

## **PROGRAMA 1601 – INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS**

### **2.083 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Objetiva gerenciar as atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria e visa dotar a secretaria dos meios necessários para o seu funcionamento. No terceiro quadrimestre de 2022 foram executadas as seguintes ações:

- Pagamento da folha de salário dos servidores;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Transporte com veículos tipo passeio, tipo caminhão carroceria, tipo caçamba;
- Locação de impressora em regime de comodato e de assistência técnica;
- Plotagens e cópias de projetos e plantas;
- Serviços de topografia, por demanda;
- Locação de horas de máquina motoniveladora 125 hp, escavadeira hidráulica, trator-sobre esteiras, pá carregadeira - retroescavadeira sobre pneus, turbinada, 4x4, pá carregadeira para atender as demandas do município;
- Encadernações de livros.

### **2.125 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

Visa gerir ações e recursos de Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, com o objetivo de planejar, desenvolver e executar ações de saneamento ambiental e infraestrutura. No terceiro quadrimestre de 2022, em razão de coincidir com período eleitoral, ações relacionadas ao programa mencionado foram remanejadas para o quadrimestre vindouro.

## **PROGRAMA 0304 – AÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

### **1.125 – IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**



Visa introduzir e incentivar, na administração pública, a inovação tecnológica, com o intuito de trazer eficiência na gestão com a implementação de novas tecnologia. Busca implantar o *Building information modelling*, novo paradigma de design e gestão digital que se destaca pelo grande potencial para o processo de reabilitação, pois representa uma possível saída para criticidades que ocorrem na documentação e preservação de ativos existentes, se associado à automação cognitiva.

A combinação do BIM com sistemas de automação melhora o controle de qualidade durante o diagnóstico, projeto e execução da obra e a economia de mão de obra, o que é particularmente relevante para uma intervenção rápida em caso de condições perigosas.

O BIM será utilizado na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizadas e geridas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Pelas mesmas razões do item anterior, as ações do programa mencionado, foram remanejas para o quadrimestre vindouro.

## **PROGRAMA 0903 – HABITAÇÃO POPULAR**

### **1.082 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES**

O presente programa tem como objetivo apoiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no projeto ViverBem, visando dotar a população de condições melhores de moradia dando o apoio necessário. No terceiro quadrimestre de 2022, pelas mesmas razões do item anterior, as ações do programa mencionado foram remanejas para o quadrimestre vindouro.

## **PROGRAMA 1203 – FOMENTO AS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

### **1.115 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PARQUES E DE OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

Visa implantar e melhorar parques e outras unidades de conservação necessárias à população melhorando as condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de laser. No terceiro quadrimestre de 2022, pelas mesmas razões do item anterior, as ações do programa mencionado, foram remanejadas para o quadrimestre vindouro.

## **PROGRAMA 1604 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS**



## **2.095 – IMPLANTAÇÃO DAS BARRAGENS DO RIO PARDO, DO RIO CATOLÉ E DAS ADUTORAS**

Visa beneficiar diretamente Vitória da Conquista e mais 05 (cinco) municípios e vários distritos com a capacidade de acumular 438m<sup>3</sup> (quatrocentos e trinta e oito metros cúbicos) de água. As barragens também produziram energia elétrica suficiente para atender uma cidade de 100 mil habitantes e resolveria de forma definitiva o problema da água para o abastecimento humano, na região. O objetivo do programa, portanto, é ampliar a oferta de água em Vitória da Conquista e cidades circunvizinhas para atender ao abastecimento das residências e as demandas industriais e viabilizar um perímetro irrigado, além da produção de energia elétrica, promovendo a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico social. No terceiro quadrimestre de 2022 não foram realizadas ações do programa mencionado, que foram remanejadas para os quadrimestres vindouros.

## **PROGRAMA 1602 – CENTRAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

### **2.033 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS**

Visa promover ações administrativas e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos a disposição da Central de Equipamentos do Município. No terceiro quadrimestre de 2022 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Aquisição de material de proteção individual;
- Reposição e fornecimento de peças e acessórios;
- Aquisição de óleos lubrificantes automotivos;
- Aquisição de pneus novos e combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum), câmaras de ar, protetores e ferramentas;
- Gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos;
- Serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva;
- Plotagem e envelopamento de veículos.



## 6. CONCLUSÃO

Considerando as atribuições pertinentes à Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, bem como, as competências da Controladoria Interna, e com amparo legal na Lei Municipal nº 2.647/2022 e Resolução TCM-BA de nº 1.120/05, elaborou-se este relatório abordando os principais pontos de análise apreciados no mês de **Janeiro de 2023**, com suas respectivas conclusões.

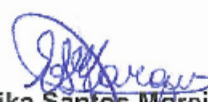
Dessa forma, é nosso dever salientar que as observações feitas, não possuem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade a quem incube, cabe à Administração, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, as ponderações aqui descritas.

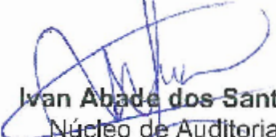
Baseado nas considerações aqui contidas entende-se que as atividades apreciadas estão, de modo geral, em conformidade com as exigências legais. As não conformidades encontradas estão listadas em cada item acima e foram notificadas ao chefe de cada setor para que se proceda às devidas correções.

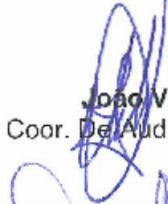
É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar.

Vitória da Conquista – BA, 28 de fevereiro de 2023.

  
**Bianca Freire de Oliveira**  
Núcleo de Auditoria

  
**Erika Santos Moreira Marques**  
Núcleo de Auditoria

  
**Ivan Abade dos Santos**  
Núcleo de Auditoria

  
**João Vitor Reis Mendes**  
Coord. de Aud. E Ap. Ao Cont. Externo

  
**Larissa A. De Freitas Nascimento**  
Controladora Interna do Município

  
**Maria das Dores Alexandre**  
Gerente de Efic. de Progr. e Projetos

  
**Mateus Nascimento Novais**

Sec. Mun. de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção